



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia da Informação

COMUNICADO INTERNO N.º: 3000/2022 - PRESI/DITEC

De: DITEC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Para: DILOG - Diretoria de Logística

Referência: Aquisição de materias para consumo

Rio Branco, 29 de agosto de 2022

Senhora Diretora,

Após o retorno às atividades presenciais neste TJAC, vemos a crescente utilização das salas de audiências, e nesta senda, foi observado a necessidade da utilização de um monitor para que as parte e seus representantes possam acompanhar o conteúdo dos autos durante a sessão.

Noutra banda, por falta de uso e cuidados necessários pelos usuários, os nobreaks de todas as unidades judiciárias e administrativas estão a apresentando a perda total da bateria, tanto pelo equipamento não ser desligado ao final do expediente quanto de pane na energia comercial que acaba não reiniciado o nobreak.

Aliado a este fato, há ainda de se considerar a vida útil deste suprimento, que é em média 1,5 ano.

Desta forma, considerando o gradual e crescente retorno dos servidores às unidades, solicito confecção de Mapa de Preços pela GECON das seguintes baterias:

Baterias para Nobreak:

Item	Tipo	Quantidade
01	12 V, 5 Ah	400
02	12 V, 7 Ah	700

As baterias acima relacionadas irão atender os nobreaks que serão utilizados individualmente com os novos desktops e os nobreaks das salas de audiências de conciliação, instrução e julgamento de todas as unidades judiciárias da capita e interior. Atenciosamente.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Afonso Evangelista Araujo, Diretor**, em 29/08/2022, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1275520** e o código CRC **41A17C05**.